



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO-ES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 16/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RETIFICAÇÃO I AO EDITAL Nº 16/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025 - EDITAL DE ABERTURA

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES, no uso de suas atribuições legais e, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a presente retificação.

1 - Ficam prorrogadas as inscrições no processo seletivo simplificado até o dia 17 de abril de 2025, com o cronograma de que trata o Anexo I do Edital nº 16/2025, passando a vigor com as seguintes alterações:

Período das inscrições	13/3 a 17/4/2025
Reimpressão do boleto (último dia para pagamento)	18/4/2025

2 – As demais datas do cronograma permanecem inalteradas.

3 – O Edital nº 16/2025 será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação, que entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Floriano-ES, 10 de abril de 2025.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Realização:

Instituto
ACCESS